



DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

OBSERVADA A ORDEM REGIMENTAL SOB O ART. 50, INCISO II, E A VIABILIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 20/06/2023.

Inicia-se às 09h30min, (Com tolerância máxima de 30 minutos).

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI).

- Chamada dos Ilustríssimos senhores Vereadores; Verificação de quórum presencial; (Pela 2º Secretário da Mesa *Ver. GLADISTON LOPES*).

Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)

OBS - **RETORNA** VEREADORA JULIENA NOBRE, QUE ESTAVA DE LICENÇA MATERNIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 267, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

- Solicita Leitura do Trecho Bíblico **PROCLAMADA PELA VEREADORA VICE-PRESIDENTE – LÚCIA NASCIMENTO**, conforme ordem regimental (**SALMO 01 VERS. 01,02 E 03**).

Abertura da DÉCIMA QUINTA Sessão; neste dia 20 DE JUNHO DE 2023, declarando-a aberta em caráter Ordinário, pelo Primeiro Período Legislativo do presente exercício.

- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pelo 2º Secretário Vereador **GLADISTON LOPES**).

(ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 13/06/2023).

Atas encaminhadas aos Gabinetes Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.



**ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO;
DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE
(duração de 90 minutos; Art. 70 do RI).**

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI).
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 15 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.

**ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA
(discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço
de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).**

NÃO HÁ MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

**ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA
(discussão e votação das matérias pertinentes ao
espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).**

- Apresentação de Requerimentos Escritos. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).

REQUERIMENTO N° 001/2023.

Autoria: Vereadora **JULIENA NOBRE**

Assunto: "Solicitação de instalação de fraldários nos novos espaços públicos, bem como nos espaços que serão futuramente reformados no Município de Barcarena."

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

- Apresentação de Requerimentos Verbais. (Votação e aprovação sem discussão).

SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO (Com conteúdo revisado pela presidência da Mesa)

**ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se
permite, caso haja, as explicações pessoais (**explicar
assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio
conceito pessoal**).**



ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES Nº 001/2023.

COMISSÃO DE DESTINO: Constituição e Justiça

Autoria: Vereador Presidente WANDSON OLIVEIRA - KOKINHA.

Assunto:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023** – *Que Regulamenta a aplicação e a implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023** – *Que regulamenta a utilização da assinatura eletrônica em documentos eletrônicos produzidos pelos usuários internos da administração legislativa municipal e externos, devidamente cadastrados, e dá outras providências.*

ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES Nº 001/2023.

COMISSÃO DE DESTINO: Economia e Finanças

Autoria: TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

Assunto: *“Processo nº 201807601-00/130012008-00 relativos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício 2008.”.*

ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES Nº 001/2023.

COMISSÃO DE DESTINO: Constituição e Justiça / Ética e Decoro Parlamentar

Autoria: Vereador **GLADISTON LOPES**

Assunto: *“Requerimento nº 013/2023 de representação por quebra decoro parlamentar em face do Vereador Luiz da Costa Leão.”.*

OBS – Presidente determina a análise conjunta da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça.

OBS – Presidente declara a impossibilidade do Vereador Gladiston Lopes na análise exclusiva do Requerimento, o qual o autor é relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e ficará afastado dos trabalhos da Comissão neste processo.

- **Encerro a presente Sessão Ordinária** deste dia **20 de Junho**, pelo **Primeiro Período Legislativo no ano de 2023**, e convido Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2023, que acontecerá no **VINDOURO** dia **27 de Junho**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.